

Estado do Espírito Santo CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

ATO DA MESA DIRETORA Nº 017/2015

Aprova os procedimentos para gerenciamento e controle dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Vila Velha.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA,

Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os procedimentos constantes da Instrução Normativa SFR - 001/2015, para gerenciamento e controle dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Vila Velha, em atendimento a Resolução nº 705, de 30 de março de 2015, que "Regulamenta o funcionamento do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, estabelecido pela Lei nº 5.383/12".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 11 de setembro de 2015.

IVAN CARLINI
Presidente

JOEL RANGEL

1º Secretário

WEDSON BONELI

2º Secretário